



AUTORIZAÇÃO

Ao Departamento de Licitação,

A Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás - PA, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 75, VIII, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA a Comissão de Contratação à proceder com a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurar o processo administrativo com base na Lei Federal no 14.133/21 e suas alterações posteriores, para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PADARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS"**, atendendo assim suas devidas necessidades, pelos motivos apresentados.

Encaminha os autos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Eldorado do Carajás – PA, 29 de janeiro de 2025.

TATIANA DE SOUZA MELO

Secretária de Saúde
Portaria Nº 08/2025-GPM

